CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETARIA: SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS LOPES

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pela vereadora Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, 1ª Secretária, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM ÚNICO** – PROJETO DE LEI Nº 62/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a aquisição de imóvel situado a Rua Maria Isabel, nº 398 e abertura de crédito especial, e altera o Plano Plurianual do Município e o Anexo I da LDO. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador apresentou dúvidas levantadas por ele próprio, colegas e cidadãos. Destacou a urgência quanto a tramitação da propositura, dizendo que era necessário um pouco mais de tempo para estudos, e sugerindo a aprovação do projeto em primeira votação e adiamento da segunda votação para a próxima sessão ordinária, salientando que não inviabilizaria em nada a tramitação do projeto. Sobre as dúvidas levantadas, citou a utilização de verba destinada a educação para quitar parte do valor do imóvel e que não consta no projeto uma aprovação do Conselho Municipal de Educação sobre o que se pleiteia, opinando que este órgão deveria ter sido consultado e manifestado sua opinião. Afirmou que o imóvel, segundo indagações de cidadãos, poderia valer mais. Destacou também o problema quanto a transferência da EE Lydia Yvone Gomes Marques, entendendo que projeto que se pretende construir uma escola na área prescrita, possivelmente para deslocamento daquela escola para essa nova sede e aproveitar o espaço atual daquela escola para expansão da FAEF; indagou se havia concordância da direção da escola Lydia Yvone nessa transferência, lembrando que houve uma situação parecida no exercício passado e a escola se posicionou contrária a qualquer transferência, mesmo com benefícios; afirmou que seria inviável, por sua vez, se ter duas escolas funcionando naquela região. Destacou também a falta de um termo de anuência ou concordância do responsável legal pela área quanto a aquisição do imóvel, principalmente quanto ao valor. Questionou também a parte financeira da questão, opinando que, se vai haver um excesso de arrecadação que permite a compra de uma propriedade de grande envergadura como esta, haveria condições de investimentos nos servidores municipais, oferecendo-lhes um aumento ou reajuste salarial. Finalizou solicitando para que todos revejam seus posicionamentos, reiterando seu posicionamento favorável ao adiamento da 2ª votação do projeto em questão. WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO: disse ser esta uma oportunidade ímpar para ajudar no progresso e modernização da cidade, principalmente na área desportiva e no atendimento à crianças e adolescentes, opinando que as dúvidas pairam quando se quer tê-las. Lembrou que o excesso de arrecadação ocorrerá devido ao pagamento de dívidas que o responsável legal do imóvel têm para com a Municipalidade. Destacou também que a verba destinada a educação não pode ser aplicada em melhorias salariais para os servidores, pois seria inconstitucional. Lembrou que a administração anterior utilizou a verba destinada à educação para cobertura de quadras poliesportivas das escolas do município e não reverteu em benefícios aos servidores, exatamente por ser verba distinta, que constitucionalmente não pode ser desviada. Lembrou que o projeto votado no exercício anterior, pretendia fazer a doação da quadra da escola Lydia Yvone à FAEF, e votaram contra exatamente para não segmentar a referida escola. Ressaltou que esse assunto nada tem a ver com o objetivo do projeto, dizendo que acordo com a FAEF para aquisição da área da atual EE Lydia Yvone Gomes Marques é "outra conversa". Destacou que vereador Afrânio Carlos Napolitano poderia dar maiores explicações quanto a parte da educação. Finalizando, manifestou-se contrário ao adiamento da 2ª dizendo não ver motivos para adiar votação do projeto. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: disse que sempre cobra do Executivo uma política de atendimento à crianças e adolescentes, inclusive com atividades fora do horário escolar. Em contatos com o Executivo, recebeu a informação que o imóvel em questão seria utilizado para esse fim, com a edificação de uma área escolar e a destinação de uma área para desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes. Manifestou-se favorável ao projeto, ressaltando, porém, que deve ser cobrada a execução dos programas. Lembrou que com a implantação desses programas, as crianças e adolescentes, estarão envolvidos em atividades, fugindo das más companhias, drogas, violência e da desestruturação familiar. Disse que não sabe o posicionamento da direção e comunidade da EE Lydia Yvone Gomes Marques quanto a transferência de sua sede, realçando que deve haver uma ampla discussão sobre o assunto, ouvindo principalmente a opinião da população atendida por aquela escola. Opinou que discussão sobre área de ampliação para FAEF deve ser realizada posteriormente. Lembrou que há outras escolas no município que devem ser atendidas com a verba disponível para utilização na Educação. Frisou que, se há dinheiro disponível para aplicação na educação, deveria ser também aplicado em investimento nos professores, valorizando-os, com formulação de um

estatuto para o magistério, dando a eles um salário diferenciado, o que geraria uma ampliação do mercado de trabalho, sem necessidade de municipalização do ensino. Frisou também a importância de projetos para atendimento a crianças e adolescentes, destacando a necessidade da prefeitura "patrocinar" investimentos no social e no ser humano. Sobre o Conselho Municipal de Educação, disse que esse não funciona há muito tempo; disse que trata-se de um órgão consultivo, deliberativo e indicativo, não sendo obrigatório se manifestar em casos como esse. Finalizou dizendo que deve-se cuidar com responsabilidade da educação e fiscalizar o Executivo com rigor, para que a verba da educação seja aplicada corretamente, e saiam projetos que atendam ao interesse da comunidade. JACOB DA SILVA: opinou que projeto deveria ter passado pelo crivo do Conselho Municipal de Educação, realçando que deve ser verificado o por quê do não funcionamento deste. Considerou o projeto bom, porém deve ser cobrada a sua execução. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, doze de setembro de dois mil e um.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

SÔNIA MARIA A. DOS SANTOS LOPES
1ª Secretária